



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 2987 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2013

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Brauna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>21.700,00</b>
02	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	37	08.244.0002.2010.0000	Manutenção do F.M.A.S.	8.700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO MUNICIPAL	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	104	12.306.0011.2024.0000	Fornecimento de Merenda ao Educando	13.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO MUNICIPAL	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	35	08.244.0002.2010.0000	Manutenção do F.M.A.S.	-2.700,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO MUNICIPAL	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	42	08.244.0002.2010.0000	Manutenção do F.M.A.S.	-6.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO MUNICIPAL	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2018


## DECRETO Nº 2987 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2013

02 06 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

106	12.306.0011.2024.0000	Fornecimento de Merenda ao Educando	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERENCIAS VINCULADAS E CONVENIOS FEDERAIS	
	200 001	CONVENIO QSE	
115	12.306.0011.2024.0000	Fornecimento de Merenda ao Educando	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO MUNICIPAL	
	110 000	GERAL	

**Anulação (-)** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-21.700,00**

Brauna, 24 de setembro de 2018

  
FLAVIO A. RAMOS GIUSSANI  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.

  
LAURA JULIANI GASTALDI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO